



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, Brasília – DF, telefone (61) 3433-2325, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob nº [REDAZIDA] nomeado pela Portaria Conjunta da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração nº 33, de 31/03/2009, publicada no DOU de 1º de abril de 2009, doravante denominado **CONSUMIDOR**, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo Senhor **CÉLIO BIAVATI FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] e pelo seu Diretor de Comercialização Senhor **VALTRUDES PEREIRA FRANCO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada CAESB; celebram o presente Contrato, com base no art. 25, *caput*, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006, no Contrato de Concessão nº 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, de acordo com as cláusulas e condições contratuais, celebram entre si o presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer CONJUR/MDS nº 0182/2012 e de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.018480/2011-74, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia do Contrato nº 13/2011.

1.2. A Cláusula Décima Primeira passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

A vigência deste Contrato é por prazo indeterminado.

**Parágrafo único.** Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial da União, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados até o término da vigência, o valor mensal estimado de **R\$ 9.520,00** (nove mil quinhentos e vinte reais) totalizando o valor anual estimado de **R\$ 96.600,00** (noventa e seis mil e seiscentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1 A Cláusula Décima Primeira do contrato nº 13/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A vigência deste Contrato é por prazo indeterminado.”

3.2 Parágrafo único – Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial da União, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas..

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo, neste exercício, correrão à conta do orçamento específico da: Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional, PTRES 048382, FT. 0151, ND 33.90.39, SB 44, PI 120000405A05, reservado na Unidade Gestora 550005 – Coordenação-Geral de Logística e Administração.

4.2 Para tanto foi emitida a Nota de Empenho nº 2012NE800052.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação, do extrato, deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 O Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas do Contrato.

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 2 de maio de 2012

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Consumidor

**CÉLIO BIAVATI FILHO**  
residente da CAESB

**VALTRUDES PEREIRA FRANCO**  
Diretor de Comercialização CAESB

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jórcia...*  
CPF: *...*  
Coordenador de Contratos

Nome: *denilson Augusto...*  
CPF: *...*



## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 550005

Número do Contrato: 13/2011.  
Nº Processo: 71000018480201174.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRACA. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e Eficácia do Contrato nº 13/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$96.600,00. Fonte: 151000000 - 2012NE800052. Data de Assinatura: 02/05/2012.

(SICON - 18/06/2012) 550005-00001-2012NE000001

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 728709/2009/SNAS/MDS  
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MENDES RJ - CNPJ nº. 28.580.694/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 728709/2009/SNAS/MDS, até 30/11/2012. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE MENDES RJ - CNPJ nº. 28.580.694/0001-00  
PROCESSO: 71001.071626/2009-85.  
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 744005/2010/SNAS/MDS  
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG - CNPJ nº. 17.894.049/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 744005/2010/SNAS/MDS, até 28/07/2012. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO CÁSSIA/MG - CNPJ nº. 17.894.049/0001-38  
PROCESSO: 71001.041315/2010-52.  
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 754447/2010/SNAS/MDS  
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FLORINEA/SP - CNPJ nº. 44.493.575/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente, Termo de Convênio nº. 754447/2010/SNAS/MDS alterar o valor da Contrapartida para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO FLORINEA/SP - CNPJ nº. 44.493.575/0001-69  
PROCESSO: 71001.013776/2010-16.  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 313/DEFNAS/SNAS/MDS/2007  
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR - CNPJ nº. 76.245.034/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 313/DEFNAS/SNAS/MDS/2007, até 10/11/2012. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO SERTANÓPOLIS/PR - CNPJ nº. 76.245.034/0001-08  
PROCESSO: 71000.006407/2007-73.  
Data de assinatura: 04/05/2012

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 65/MDS/2006  
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTOS/SP - CNPJ nº. 58.200.015/0001-83. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 65/MDS/2006, até 05/07/2012. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO SANTO/SP - CNPJ nº. 58.200.015/0001-83  
PROCESSO: 71000.005158/2006-18.

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 71000.008705/2007-06  
Apostilamento que se faz, com respaldo no art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Orientação Normativa AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, ao Convênio nº 121/2007, firmado em 10/12/2007, entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, para indicar o crédito e empenho relativo à 3ª parcela, cuja despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para o presente exercício, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.  
Programa de Trabalho: 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.  
Natureza da Despesa: 333041  
Fonte: 100  
Nota de Empenho: 2012NE800025  
Valor: R\$ 10.000.000,00  
Data de Assinatura: 15/06/2012  
SIGNATÁRIOS: Maya Takagi, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 096.018.798-70.

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2012 DE SELEÇÃO PÚBLICA, DE 28 DE MAIO DE 2012

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, e com base na Portaria nº 17, de 5 de abril de 2012, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Boletim de Pessoal e Serviços - MDS/SE, edição extraordinária número 16, publicado em 11 de abril de 2012, no âmbito ações de implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos, e de educação alimentar e nutricional, retifica o Edital MDS/SESAN Nº 05/2012 - Apoio à Implantação ou Modernização de Bancos de Alimentos em Central de Abastecimento. O aviso de retificação se encontra disponível no endereço: [www.mds.gov.br/segurancaalimentar/edits/2012](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/edits/2012).

JOÃO TADEU PEREIRA  
Presidente da Comissão Julgadora

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2012 DE SELEÇÃO PÚBLICA, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, e com base na Portaria SESAN nº 17, de 5 de abril de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - MDS/SE, edição extraordinária número 16, publicado em 11 de abril de 2012, no âmbito da Ação de Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos, retifica o Edital MDS/SESAN Nº 03/2012 - Apoio à Implantação de Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em municípios do Território da Cidadania. O aviso de retificação se encontra disponível no endereço: [www.mds.gov.br/segurancaalimentar/edits/2012](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/edits/2012).

JOÃO TADEU PEREIRA  
Presidente da Comissão Julgadora

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012 - UASG 280101

Nº Processo: 52007000396201271. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, com fornecimento de material, de lavagem ecológica de automóveis oficiais pertencentes a este Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/06/2012 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Crs 514 Bloco "c" Loja 69

- Asa Sul BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/06/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

JERONIMO ROBERTO FERREIRA MAXIMINO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 18/06/2012) 280101-00001-2012NE800011

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2012

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A  
CONTRATANTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR e AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME  
OBJETOS e PREÇOS: a) contratação pelo BNDES dos serviços de utilização da conta de reserva bancária, de liquidação financeira das operações realizadas nas câmaras e sistemas de liquidação e custódia e de registrador no SELIC pelo valor global de R\$ 444.000,00 ao ano; b) contratação pelo BNDES dos serviços de recebimentos, pagamentos e de centralização de saldos pelo valor global de R\$ 25.440,00 ao ano; c) contratação pela BNDESPAR e pela FINAME dos serviços de utilização da conta de reserva bancária, de liquidação financeira das operações realizadas nas câmaras e sistemas de liquidação e custódia pelo valor global de R\$ 144.000,00 e R\$ 132.000,00, respectivamente; e d) contratação pela BNDES e pela FINAME dos serviços de recebimentos e pagamentos, sem custo.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.  
RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 3141150200-0 (existente para o BNDES, BNDESPAR e FINAME, respectivamente, nas unidades orçamentárias: 014410, 040410 e 050410).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.  
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AF/DEJUR nº 012/2012, de 29/05/2012.  
AUTORIZAÇÃO: Decisão de Diretoria BNDES nº Dir. 569/2012, Decisão de Diretoria BNDESPAR nº 44/2012, Ato FINAME nº 524, todos de 12/06/2012 e baseados na IP AF/DEFIN nº 02/2012, de 29/05/2012.

### AVISO CONCURSO AA Nº 01/2012 - BNDES

OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) espetáculos artísticos de música brasileira, em trabalhos individuais ou coletivos para complementar a Temporada 2012 do Projeto "Quintas no BNDES", conforme condições estabelecidas no EDITAL.

O BNDES comunica que, em relação à fase de Análise Preliminar dos Projetos foram interpostos recursos em prol dos PROJETOS "ÁUREA MARTINS"; "MACAU, DO JEITO QUE SUA ALMA ENTENDE" e "MARIANA BALTAZ - 10 ANOS DE CARREIRA".

O BNDES comunica que, em relação à fase de Julgamento das Propostas de Espetáculo não houve interposição de recurso.

O BNDES comunica que, em relação à fase de Habilitação foram interpostos recursos em prol dos PROJETOS "AMÉLIA RABELLO - A DELICADEZA QUE VEM DESSES SONS"; "COR DA MINHA RAÇA - NOCA DA PORTELA"; "MONIQUE KESSOUS" e "FORÇA DA NATUREZA".

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contra-razões.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012.  
ALINE DE MORAES REIS VINHAS  
Gerente de Licitações - AA/DELICGLIC3

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2012 - UASG 183038

Nº Processo: 52400.032886/2012. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria, denominado BIO Expositor, e aquisição de inscrição para o evento BIO 2012 International Convention, promovido pela CONTRATADA entre os dias 18 a 21 de junho de 2012 em Boston-Massachusetts (EUA), visando promover a apresentação da política brasileira de propriedade industrial na área de biotecnologia para a comunidade internacional e posicionar o País como um mercado favorável para investimentos no setor. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Patrocínio/Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2012. LEONARDO DE PAULA LUIZ, Diretor de Administração. Retificação em 18/06/2012. ADEMIR TARDELLI, Vice-presidente. Valor Global: R\$ 45.200,00. CNPJ CONTRATADA: 31.165.384/0001-26 FUNDACAO BIO-RIO.

(SIDEAC - 18/06/2012) 183039-18801-2012NE800066